



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

DOCUMENTO - 962020
Código de validação: 261C94FAD0

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Diretoria de Informática e Automação		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Paulo Rocha Neto	100370	(98) 3198-4580
1.3 Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Ernane Frasso Barbosa	101386	(98) 3223-7207

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidades Judiciais e Administrativas do TJMA.
2.2 Justificativa
<p>A presente demanda tem por objetivo garantir a disponibilidade do ambiente de TI para utilização dos sistemas informatizados e sustentação das mais diversas atividades realizadas pelos Magistrados e unidades administrativas e judiciais do TJMA.</p> <p>Para tanto, lista-se a necessidade de aquisição de computadores, notebooks, escâneres e nobreaks que serão destinados para substituição de equipamentos obsoletos e irrecuperáveis, bem como para implantação de novas unidades e projetos do Judiciário.</p>
2.3 Benefícios Esperados
<ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de substituir de equipamentos obsoletos e incompatíveis com as atividades do Judiciário;- Garantir imediata reposição de equipamentos irrecuperáveis diminuindo o tempo de indisponibilidade dos serviços de TI;- Garantir melhor proteção para equipamentos de TI contra surtos elétricos;- Aumentar a capacidade de digitalização de documentos e processos;- Aumento da produtividade das unidades judiciais e administrativas que farão uso dos novos equipamentos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

2.4 Alinhamento Estratégico

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações de Soluções de TI para o exercício 2020 sob os códigos "II2020.03, II2020.04, II2020.05, II2020.027 e II2020.30" alinhado ao objetivo estratégico "OE2: Prover Infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas" conforme definido na Resolução 45/2016 que regulamenta o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC 2016-2020).

3 Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria Geral nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luís (MA), 12 de fevereiro de 2020.

ERNANE FRASAO BARBOSA
Coordenador de Manutenção de Equipamentos
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos
Matrícula 101386

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2020 14:37 (ERNANE FRASAO BARBOSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/02/2020 14:51 (PAULO ROCHA NETO)

